

Jorge Daniel Pereira Martins — electricista operário, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008.03.11 e termo no dia 2009.03.10, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 3 anos, com a remuneração de 473,73 €, a que corresponde o escalão 1 índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,11 €/dia.

Isto de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea g) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

12 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611100819

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 9347/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º, n.º 4, do Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Dec-Lei n.º 316/07, de 19/9, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias, tendo por objecto a aprovação do plano de pormenor «Golfe de Tibães», sito no lugar da Eira, freguesia de Mire de Tibães, Braga, em que é requerente Câmara Municipal de Braga.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

11 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 9348/2008

#### Anulação de concurso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2008, revoguei o despacho de 8 de Janeiro de 2008, relativo à abertura do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um Técnico de 2.ª classe, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 de 20 de Dezembro de 2007.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.  
2611101080

### Aviso (extracto) n.º 9349/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2008 e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei a candidata aprovada no estágio, *Elisabete Santos Correia*, candidata ao concurso a que se refere o aviso n.º 31/2006-SRH, publicado no *Diário da República* 3.ª série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006, para preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe — Serviço Social, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e após a aplicação dos métodos

de selecção constantes nos pontos 7.1 e 7.2 do aviso de abertura do concurso já referido.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.  
2611100970

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

### Aviso n.º 9350/2008

José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo realizada em 20 de Fevereiro de 2008 e para efeitos no prescrito no artigo n.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República* o projecto para alteração e aditamento ao Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Celorico da Beira, artigos 5.º e 19.º, bem como a Tabela de Taxas, que faz parte integrante do Regulamento, o qual poderá ser consultado nos serviços Administrativos, dentro das horas de expediente dos mesmos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

13 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611101100

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

### Aviso n.º 9351/2008

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho proferido no passado dia 03 de Março de 2008, pelo Presidente da Câmara, Dr. João Gonçalves Martins Batista, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, procedimento concursal para cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro e 409/91, de 17 de Outubro.

1- Área de actuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, acima referido, no âmbito das competências previstas para aqueles serviços (artigo 12.º, do regulamento da organização dos serviços municipais desta câmara Municipal, publicitado através do aviso n.º 7018/2006, apêndice n.º 84, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 07 de Dezembro);

2- Área de recrutamento: podem apresentar candidatura os funcionários que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

3- Requisitos formais:

Procedimento Concursal: Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Informática.

4- O local de trabalho é na área do Município de Chaves.

5- O vencimento é de 2487,93, correspondente a 70% do índice 100, fixado para o pessoal dirigente, nos termos do Anexo 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, acrescida das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

6- Os métodos de selecção a aplicar no procedimento concursal será a avaliação curricular e a entrevista pública, todos valorados de 0 a 20 valores.

6.1- A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional geral e experiência profissional específica;

6.2- A entrevista pública destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as vigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os factores a seguir indicados: interesse e motivação profissional, sentido crítico, capacidade de liderança e de orientação de pessoas e capacidade de argumentação e expressão;

6.3- Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do despacho de abertura do presente procedimento, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

7- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que poderá ser entregue, directamente na Divisão de Recursos Humanos, sito na Praça de Camões, 5400-150 Chaves, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo neste caso, ser expedido ou enviado até ao fim do prazo dos 10 dias, supra referido. Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1, do artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

8- O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: *Curriculum Vitae* detalhado e devidamente assinado, documento comprovativo das habilitações literárias e da formação e experiência profissional, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria, carreira e antiguidade.

9- Júri:

Presidente — Arq. António Cândido Monteiro Cabeleira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves;

Vogais — Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, da Câmara Municipal de Chaves;

- Dr. Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharias, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10- Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na bolsa de emprego público, conforme preconiza o artigo 21º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 13º, do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

2611100823

## CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

### Aviso n.º 9352/2008

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Cinfães, por deliberação de 29 de Fevereiro de 2008, aprovou, por proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 28 de Janeiro de 2008, a seguinte alteração ao quadro de pessoal deste Município:

Grupos de pessoal	Carreiras	Categoria	Número de lugares					Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	A criar	A extinguir	
Dirigente	Chefe de divisão	Divisão Administrativa e Financeira	1		1			
		Divisão de Obras e Serviços Municipais	1	1				
		Divisão de Planeamento e Gestão Urbánística	1	1				
Técnico superior	Arquitecto	Assessor Principal	2		1		1	
		Assessor Principal 1ª Classe						
	Assessor Principal 2ª Classe							
	Estagiário							
	Engenheiro civil	Assessor Principal	Assessor Principal 1ª Classe	3		1		1
Assessor Principal 2ª Classe								
Estagiário			1					
Gestão	Assessor Principal	Assessor Principal 1ª Classe	2		1		1	
		Assessor Principal 2ª Classe						
		Estagiário						
Direito	Assessor Principal	Assessor Principal 1ª Classe	2		1		1	
		Assessor Principal 2ª Classe						
		Estagiário		1				
Desenvolvimento local		2ª Classe	1		1		1	